LEI Nº 6617 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, NO VALOR DE R$ 50.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de fevereiro de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal